

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
 Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
 CNPJ 13.894.886/0001-06
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO Nº 229/2012 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

- Considerando as constantes quedas na arrecadação da receita municipal decorrente dos incentivos fiscais, via redução do IPI, que o Governo Federal vem dando a indústria automobilística no país;
- Considerando que a queda da arrecadação municipal, automaticamente implica no aumento do índice de pessoa da Administração Pública;
- Finalmente, considerando ainda a emergencial necessidade do Município em reduzir despesas da Administração Pública visando garantir o pagamento do 13º Salário dos servidores municipais;

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, **LENILTON PEREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida férias coletivas e ponto facultativo a todos os servidores municipais, com exceção daqueles que executem funções de caráter inadiável e vital ao funcionamento de serviços estratégicos municipais, dentre os quais, assistência de saúde e sanitária, matrículas da rede municipal de educação e limpeza pública, no período de 01 de Dezembro de 2012 a 02 de Janeiro de 2013;

Art. 2º - O Secretário Municipal de Administração ficará encarregado de elaborar a escala de trabalho visando o funcionamento dos serviços mencionados no artigo anterior, designando os servidores que irão atuar na execução daqueles serviços.

Art. 3º - Durante o período informado no artigo 1º, o Paço Municipal funcionará apenas as terças e quintas-feiras no horário das 09:00 hs às 13:00 hs.

Art. 4º - Durante o período de vigência das férias coletivas todos os setores municipais devem funcionar com suas estruturas mínimas, apenas para garantir a execução dos serviços essenciais previstos no artigo primeiro.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 12 de novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
 Prefeito Municipal